

// Após sobre autorização para abertura de Crédito Especial e das outras providências. //

PADRE ROBERTO FULCO DO NASCIMENTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E, EU SANCIO-
NO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes Créditos Especiais:

Art. 2º - R\$ 1.111

Art. 3º - Pessoal Civil

Salário do bombeiro encanador. 2.400,00=

Art. 4º - Salário de manutenção de convênio para assistência

odontológica. 13.800,00=

Art. 5º - Salário de fornecimento de energia elétrica p/ residência

de Sr. João de Brito. 600,00=

Art. 6º - Salário de fornecimento de energia elétrica p/ Ginásio -

Municipal de Glória Dourada. 2.000,00=

Art. 7º - Os créditos autorizados no art. anterior, serão cobertos em virtude das providências da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 8º - R\$ 1.111

Art. 9º - Pessoal Militar

Salário de Sr. João de Brito. Estrada Vila União-Jagôa

Manutenção. 8.800,00=

Art. 10º - Pessoal Civil

Art. 11º - Indisponíveis e Instalações

Salário de Sr. João de Brito. aquisição veículo para

serviço de ligação pública. 10.000,00=

Art. 12º - Salário de Sr. João de Brito. em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º - Salário de Sr. João de Brito. em vigor na data de sua publicação.